

## SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.....	1
SUBDEFENSORIA.....	1
CONSELHO SUPERIOR.....	1
CORREGEDORIA.....	1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ.....	1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....	1
OUVIDORIA.....	1
DIRETORIA GERAL.....	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	1
DIRETORIA DE FINANCEIRA.....	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	1
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	1

**Defensoria Pública do Estado da Bahia**  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial  
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia  
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

### ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

#### PORTARIA ESDEP Nº 001/2022

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e das que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia, através da Portaria nº 202/2021, de 02 de março de 2021, bem como em observância ao item 8.1 do Edital nº 007/2022, publicado no Diário eletrônico da Defensoria Pública em 15 de janeiro de 2022, do XII Exame de Seleção para Estágio Jurídico, HOMOLOGA o resultado final, com a relação dos candidatos aprovados e classificados, publicado no sítio de internet, no endereço <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/defensoria/2022/estagio.asp> da Fundação CEFET, instituição executora do certame.  
Salvador, 08 de abril de 2022.

Clériston Cavalcante de Macêdo  
Diretor da ESDEP

## DIRETORIA GERAL

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2016

PROCESSO SEI Nº 103.0040.2022.0003069-39. 01.0004.2022.000000171-4 (SEI-DPE) CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: D L B Serviços Automotivos LTDA - ME. OBJETO: inclusão de novo veículo institucional (Placa RDP-8E52), a partir de 1º de Janeiro de 2022, consoante planilha relacionada. A inclusão em tela não representa acréscimo de valor ao contrato, mantendo-se o seu valor original. Fica excluído o veículo relacionado em planilha (Placa: PLF-9243) pois foi substituído pelo novo veículo que supre a mesma demanda. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

Rafson Saraiva Ximenes  
Defensor Público Geral da Bahia

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018.

PROCESSO SEI nº 103.0036.2022.0002885-21. 01.0490.2022.000000140-1 (SEI-DPE) LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado da Bahia. LOCADORA: Silvína Pereira da Anúnciação. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renúncia a 50% do valor reajuste do aluguel nº 06/2018, da seguinte maneira: a) Renúncia de 50% do valor do reajuste do aluguel referente ao período aquisitivo 19/02/2021 a 18/02/2022. O valor do contrato passará de R\$ 5.923,61 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 6.409,64 (seis mil quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), devido a partir de 19/02/2022. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

Rafson Saraiva Ximenes  
Defensor Público Geral